

PORTARIA Nº697/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

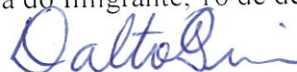
1- A fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na Avaliação da Melhor Proposta no processo de julgamento da Concorrência Pública nº 001/2013, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Administração Pública, fica designada a comissão composta pelos seguintes Servidores:

Software	Servidor	Setor
Administração de Veículos	Jaqueline Aparecida da Silva	Setor de Transportes
Almoxarifado	Evandro Santos Moraes	Setor de Patrimônio e Almoxarifado
Atendimento ao Contribuinte via Internet	Josete Regina das Neves Moulin	Setor de Tributação
Compras, Licitações e Contratos	Alan Busato Beltrame	Setor de Compras
Contabilidade Pública	Maria Casagrande Lachini	Setor de Contabilidade
Controle Interno	Leonardo Brioschi Mineti	Setor de Controle Interno
Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço	Josete Regina das Neves Moulin	Setor de Tributação
Geoprocessamento	Dominik Davel Guisso	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
ISS Bancos	Josete Regina das Neves Moulin	Setor de Tributação
Licenciamento Ambiental	Sabrina Silva Zandonade	Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Patrimônio Público	Evandro Santos Moraes	Setor de Patrimônio e Almoxarifado
Portal da Transparência	Leonardo Brioschi Mineti	Setor de Controle Interno
Protocolo e Processos	Andréia Tonole Lorenzoni	Setor de Protocolo
Recursos Humanos	Eloisa Elena Pizzol Paste	Setor de Recursos Humanos
Sistema de Assistência Social	Lucielza do Nascimento Chieza Caliman	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sistema de Educação	Enaldo André Zambom	Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sistema de Gerenciamento de Informação	Adauto Juliano Vieira	Secretaria Municipal de Finanças
Sistema de Saúde	Fábio Péterle	Sede da Secretaria de Saúde
Tributação	Josete Regina das Neves Moulin	Setor de Tributação

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a conclusão dos trabalhos.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 16 de dezembro de 2013.



DALTON PERIM

 Prefeito Municipal